



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PUBLICADO**  
Em, 11 / 06 / 2024

## LEI Nº 859, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.**

**DORIVAL AMÂNCIO FROES**, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 556.094,83 (quinhentos e cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 838 de 14 de novembro de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz		
02.04. Secretaria de Educação, Cult, Esp, Lazer, e Turismo		
02.04.05. Alimentação e Nutrição		
02.04.05.12. Educação		
02.04.05.12.306. Alimentação e Nutrição		
02.04.05.12.306.0004. Alimentação e Nutrição para o Rendimento Escolar		
02.04.05.12.306.0004.2.015. Manutenção da Merenda Escolar – Creche	247	
02.04.05.12.306.0004.2.2015.339030. Material Consumo (F. 208)	2.550.000	50.000,00
02.04.05.12.306.0004.2016. Manutenção Merenda Escolar – Pré Escolar	247	
02.04.05.12.306.0004.2.016.339030. Material Consumo (F. 211)	2.550.000	50.000,00
02.04.05.12.306.0004.2.159. Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fund.	247	
02.04.05.12.306.0004.2.159.339030. Material Consumo (F. 218)	2.550.000	136.094,83
02.05. Secretaria de Saúde		
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.05.01.10. Saúde		
02.05.01.10.301. Atenção Básica		
02.05.01.10.301.0013. Saúde Melhor para Todos		
02.05.01.10.301.0013.2.023. Manut. Ações Atenção Primária da Saúde	259	
02.05.01.10.301.0013.2023.339030. Material Consumo (F.294)	2.600.000	300.000,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social		
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
02.08.08. Assistência Social		
02.08.08.244. Assistência Comunitária		
02.08.08.244.0020. Munhoz, Cidade da Igualdade		
02.08.08.244.0020.2.062. Manut. Ações de Proteção Social Básica	229	
02.08.08.244.0020.2.062.339039. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (F.518)	2.660.000	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total		556.094,83
-------	--	------------

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 11 de junho de 2024.

  
DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal